

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 12.511.093/0001-06

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 470/2019 em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 458/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 467/2019.

Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças